

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 4.710, DE 24 DE MAIO DE 1977

Cria um Comissariado de Polícia Especial na Vila de Conde, Município de Barcarena, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado um Comissariado de Polícia Especial na Vila do Conde, Município de Barcarena.

Art. 2º - Com lotação no Comissariado Especial a que se refere o artigo anterior, fica criado, no Quadro de Servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, um (1) cargo, em comissão, de Comissário de Polícia Especial do Interior, Símbolo CC-21, a ser provido na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

DOE Nº 23.531, DE 1º/06/1977

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ